



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.450

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

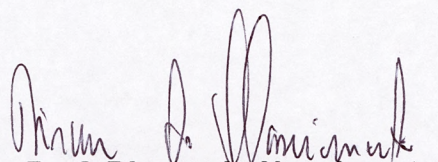
Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, pelo ofício CEAMB Nº 139/03,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a distribuição da carga horária da disciplina "Geoprocessamento" (GEO 117) de 1T + 4P para 3T + 2P, totalizando quatro créditos e alterando o código para GEO 217.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2004.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente